DECRETO N.º 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2011

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 624/11;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **LUCIANO B RODRIGUES EVENTOS - ME**, CNPJ nº 07.720.499/0001-50, com sede na Rua Armando Zambeli, nº 151 – Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no **dia 20 de março de 2011**, das 09 às 18 horas, para a realização do ***6º Fest Car Etapa Brasileira de Som Automotivo Rebaixados e Tuning de Itapira***.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de quilos de alimentos não perecíveis arrecadados na entrada, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de janeiro de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE